

**RESOLUÇÃO N° 78/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 20 e 21/12/2014)

**Ratifica a Resolução nº 64/2014 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140014921,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 64, de 06 de novembro de 2014, que habilitou a MÁRCIO DA CUNHA, CPF nº 418.744.805-59 e IE nº 057.309.493PR, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 16 de dezembro de 2014.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente